

Centrais sindicais defendem redução de jornada para 40 horas e escala 5×2

As centrais sindicais, unidas, expressaram em nota, nesta terça-feira (10), a defesa da redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais com escala 5×2 - o fim da escala 6×1. No documento, as entidades reafirmam que “a redução da jornada de trabalho é uma bandeira histórica do movimento sindical”, destacam que a proposta chegou ao Congresso Nacional graças à mobilização sindical e defendem que a medida representa “um passo necessário” para ampliar a empregabilidade, elevar a produtividade e promover o desenvolvimento social.

As centrais ressaltam ainda a expectativa de que o Congresso Nacional tenha “sensibilidade social e compreensão dos avanços representados pela redução da jornada e pelo fim da escala 6×1, instituindo, por meio de lei, a jornada de 40 horas semanais com escala 5×2”.



Atualmente, a Constituição Federal estabelece a jornada de 44 horas semanais, distribuídas conforme escala definida por meio de negociação coletiva, seja por categoria profissional ou, em alguns casos, por empresa.

Jornadas de 40 horas semanais já são realidade em categorias como bancários, petroleiros, metalúrgicos, químicos, farmacêuticos, setores da tecnologia da informação, entre outros que avançaram nessa conquista por meio da negociação coletiva. Esses exemplos evidenciam o papel decisivo dos sindicatos na vida dos trabalhadores, no desempenho das empresas e na dinâmica da economia nacional. Reforçam, ainda, a importância dos acordos e convenções coletivas, respeitando as especificidades e os ritmos

próprios de cada setor produtivo.

As Centrais Sindicais acompanham atentamente a tramitação da proposta que chegou ao Congresso Nacional graças à mobilização sindical. A expectativa é de que os parlamentares tenham sensibilidade social e compreensão dos avanços representados pela redução da jornada e pelo fim da escala 6×1, instituindo, por meio de lei, a jornada de 40 horas semanais com escala 5×2.

É um passo necessário para fomentar maior empregabilidade, elevar a produtividade com mais qualidade, ampliar as oportunidades de formação profissional e promover mobilidade social, no marco de um projeto de desenvolvimento soberano, democrático e socialmente inclusivo.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026



Nota das Centrais Sindicais pela redução da jornada com escala 5x2

A redução da jornada de trabalho é uma bandeira histórica do movimento sindical, responsável por expressivas conquistas ao longo do tempo. Nos últimos anos, ela voltou à tona por meio da luta pelo fim da escala 6×1, como reação à ampla retirada de direitos promovida pela reforma trabalhista de 2017.



AVISO

Informamos que, em razão das festividades de Carnaval, não haverá expediente do dia 16 ao dia 18/02/2026. Retornaremos às nossas atividades normais em 19/02/2026 (quinta-feira).

A DIREÇÃO



Campus Balsas abre inscrições para curso de Camareira em Meios de Hospedagem

O Instituto Federal do Maranhão (IFMA) – Campus Balsas está com inscrições abertas para o curso de Camareira em Meios de Hospedagem do programa Mais Cuidados Mulheres Mil, com inscrições de 09 de fevereiro a 03 de março.

O curso possui carga horária total de 240 horas e será oferecido no período noturno, possibilitando a participação de mulheres que trabalham durante o dia. Os dias de

aula são de segunda a quinta. A formação busca qualificar profissionalmente as alunas para atuação no setor de hotelaria e hospedagem, área em constante crescimento na região.

Além da formação técnica, as alunas que frequentarem regularmente o curso receberão, ao final, um auxílio financeiro no valor de R\$400,00, como forma de incentivo à permanência e conclusão da qualificação.

O início das aulas está previsto para o dia 16 de março de 2026.

As inscrições podem ser realizadas de forma presencial nos seguintes locais:

- CRAS I – Bairro São Caetano
- CRAS II – Bairro São Félix

Também é possível se inscrever de forma online, por meio do formulário eletrônico disponível em forms.gle/czLJjXXWRkmuiMb7

Fonte: IFMA

Anvisa alerta para o risco de pancreatite pelo uso de emagrecedores

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) emitiu comunicado para alertar a população sobre os perigos associados ao uso incorreto de fármacos do receptor GLP-1, as chamadas canetas emagrecedoras.

Segundo a nota publicada na segunda-feira (9), o aumento das notificações preocupa a administração pública e demanda o reforço das diretrizes de segurança.

Os riscos estão na bula dos medicamentos fabricados a base do receptor GLP-1, categoria que engloba dulaglutida, liraglutida, semaglutida (ozempic) e tirzepatida (mounjaro).

Assim, entre 2020 e 7 de dezembro de 2025 foram registradas 145 notificações de suspeitas de eventos adversos, sendo seis casos com morte. Como reitera a nota, no Reino Unido, entre 2007 e outubro de 2025 foram 1.296 notificações de pancreatite relacionadas aos usuários desses medicamentos, dado que inclui 19 óbitos.

Retenção de receita

Segundo a nota publicada na segunda-feira (9), o aumento das notificações preocupa a administração pública e demanda o reforço das diretrizes de segurança.

A prescrição médica deve ser feita em duas vias, e a venda é condicionada à retenção da receita na farmácia ou drogaria, assim como acontece com antibióticos. A validade das receitas é de até 90 dias, a partir da data de emissão.

Em nota, a agência reguladora disse defender a saúde da população.

"A decisão visou proteger a saúde da população brasileira, em virtude do elevado número de eventos adversos relacionados ao uso desses medicamentos fora das indicações aprovadas. A Anvisa ressalta que o uso indiscriminado e fora das indicações autorizadas, especialmente para emagrecimento sem necessidade

clínica, eleva significativamente o risco de efeitos adversos e dificulta o diagnóstico precoce de complicações graves."

A Anvisa recomenda a procura de atendimento médico imediato em caso de dor abdominal intensa e persistente, que pode irradiar para as costas e vir acompanhada de náuseas e vômitos. Nesses casos, os profissionais de saúde devem recomendar a interrupção do tratamento assim que suspeitarem da reação.

Qualquer reação adversa deve ser informada no VigiMed, sistema da Anvisa para que cidadãos reportem suspeitas de eventos adversos relacionados a medicamentos e vacinas.

Segundo a agência, a informação "contribui para o monitoramento contínuo da segurança desses medicamentos no país, que estão há pouco mais de cinco anos no mercado nacional".

Fonte: Congresso em Foco